

## COMUNICADO DIR-030-2014

DIREÇÃO  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ  
16 de outubro de 2014

1. Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2014
2. Procedimentos e Registo das Associações Territoriais
3. Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2015

### 1 Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2014

A Direcção da FPX vem por este meio divulgar os valores do Subsídio de apoio à actividade das Associações Territoriais.

Os valores indicados tiveram como base os jogadores filiados na época de 2013/2014, vindos pela Associação Territorial respectiva. O apoio a que as associações têm direito corresponde a 50% do valor de filiação referente a cada jogador.

associação	nº filiados	subsídio
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE AVEIRO	189	635,50 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE BEJA	38	62,75 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE BRAGA	239	791,75 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE COIMBRA	198	633,75 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE FARO	43	236,50 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LEIRIA	338	1054,00 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LISBOA	626	2333,75 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO PORTO	446	1742,00 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE SANTARÉM	53	293,50 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE SETÚBAL	208	601,75 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE VILA REAL	60	103,00 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	255	720,00 €

As Associações para terem direito aos subsídios, além de cumpridos os pontos indicados no Ponto 2 deste comunicado, terão de enviar para a FPX a factura e recibo do valor de apoio e indicar o NIB de uma conta de que a Associação seja titular para onde será transferido o montante de apoio

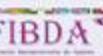
### 2 Procedimentos e Registo das Associações Territoriais

As Associações Territoriais devidamente homologadas deverão cumprir um conjunto de requisitos, que já foram divulgados aquando do Comunicado DIR 023-2013 referente a 2012-2013.

#### Apoios Institucionais



#### Membro



### 3 Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2015

Os subsídios referentes a 2015 terão por base o valor relativo a 50% das taxas de inscrição dos filiados de cada Associação e pode ser disponibilizado em 2 tranches:

- a partir de 15 de abril de 2015: valor referente ao número de filiados até ao momento
- a partir de 30 de setembro de 2015: valor referente ao número de filiados até ao momento subtraindo o valor já apurado na 1ª tranche.



Federação  
Portuguesa  
de Xadrez

#### Apoios Institucionais



#### Membro



Federação  
Portuguesa  
de Xadrez

